



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 36, de 24 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição e abastecimento para fluidos-óleo, aprovado pela Portaria Inmetro nº 291/2021; e,

Considerando os elementos constantes no processo Inmetro nº 0052600.012250/2021-60 e do sistema Orquestra nº 2112669, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo IH-202130 - OFFLOADING - FPSO MERO 3, de sistema de medição e abastecimento para fluidos-óleo, classe de exatidão 0.3, marca Krohne, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Conaut Controles Automáticos Ltda.

Endereço: Estrada Louis Pasteur - Parque Industrial do Pinheirinho - Embu das Artes - SP

CEP: 06835-701

CNPJ: 60.659.166/0001-46

2 FABRICANTE

Nome: Krohne (M) SDN. BHD

Endereço: Axis Business Campus, Unit G.01, Block B, No. 13A & 13B, Jalan 225, Seksyen 51A, 46100 Petaling Jaya, Selangor - Malásia

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Sistema de medição e abastecimento para fluidos-óleo

País de origem: Malásia

Marca: Krohne

Modelo: IH-202130 - OFFLOADING - FPSO MERO 3

Classe de exatidão: 0.3

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Sistema operando com quatro linhas paralelas (na configuração 4 x 33%), sendo três de trabalho e uma reserva;
- b) Classe de Exatidão: 0.3 (Portaria Inmetro nº 291/2021);
- c) Tramos de medição: 4 tramos de medição (3 operacionais e 1 reserva);
- d) Padrão de calibração: provador compacto, com alinhamento individual por tramo;
- e) Medidores de vazão (primários): medidor de volume de líquidos, mecânico, tipo turbina, modelo TZN 300-3000 aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 371/2008 e alterado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 182/2019;
- f) Trechos retos: 10 diâmetros a montante com condicionador de escoamento tipo feixe de 19 tubos, 5 diâmetros a jusante;
- g) Calibração periódica dos medidores deve respeitar condição de instalação e periodicidade previstas na legislação vigente;

- h) Diâmetro dos medidores de vazão: 300 mm;
- i) Computador de vazão: marca Krohne, Modelo: Summit 8800, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 106/2019, com alterações incorporadas pela Portaria Inmetro/Dimel nº 194/2020;
- j) Frequência máxima de pulsos (HF): 5 kHz para onda quadrada;
- k) Frequência mínima de pulsos (LF): 1 Hz para onda quadrada;
- l) Padrões de cálculo: API/MPMS 11.1 e API/MPMS 11.2.1M;
- m) Vazão de operação do sistema: 800 a 2667 m³/h (por tramo), 8000 m³/h (Máxima Skid);
- n) Temperatura de operação do fluido: 44,5 a 45 °C, projeto 0 a 75 °C;
- o) Pressão de operação do fluido: 1150 a 1250 kPa, projeto FV a 1850 kPa;
- p) Massa específica do fluido: 833,8 a 844,5 kg/m³;
- q) Viscosidade do fluido: 14 cP;
- r) Faixa de temperatura ambiente: 0 a 50 °C;
- s) Fluidos com que trabalha: petróleo cru;
- t) Quantidade mínima mensurável: 2 m³.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Descrição: Sistema de medição aplicável à medição de petróleo cru, cujo computador de vazão recebe sinais elétricos e de comunicação de transdutores externos relativos às variáveis do processo (pressão, temperatura, vazão, composição do líquido). A partir da vazão/volume de operação, obtida pelo medidor primário (tipo turbina) e entregue ao computador de vazão, este promove a conversão para condições de base, utilizando-se dos algoritmos presentes no seu *firmware*.

O sistema é aplicável à medição de petróleo cru com a finalidade de transferência de óleo dos tanques de armazenamento do FPSO para os tanques dos navios aliviadores (OFFLOADING), associados para atendimento aos requisitos de medição constantes no Regulamento Técnico de Medição aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013 e Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 291/2021.

O sistema é composto por 4 tramos de medição, sendo 3 operacionais e 1 reserva, todos dotados de medidor de vazão do tipo turbina, de 300 mm de diâmetro, modelo TZN 300-3000. Em adição, o sistema possui válvulas para isolamento da entrada; filtros; válvulas de controle de fluxo; condicionador de fluxo do tipo feixe (19 tubos); tubo de medição; transmissores de pressão e temperatura; válvulas automáticas para alinhamento dos medidores operacionais (individualmente) com o provador compacto. À montante dos medidores, há amostradores manual e automático e analisadores de BSW e densidade.

O computador de vazão efetua cálculo de petróleo bruto e líquido. O óleo líquido é calculado usando o analisador de BSW em linha ou resultados laboratoriais obtidos por amostragem automática. O sinal de cada medidor de vazão e dos seus instrumentos relacionados estão ligados aos computadores de vazão Summit 8800. Os gráficos na tela do sistema de supervisão mostram os valores de BSW, a vazão de petróleo bruto e líquido (total e média diária instantânea, valores diários). O sistema de supervisão fornecerá o acesso à configuração para operar os sistemas de armazenamento, alarmes, eventos, relatórios e registro de dados da ANP.

Todas as operações são registradas na trilha de auditoria do computador de vazão.

As conversões dos valores dos volumes são automáticas e efetuadas continuamente, sendo as metodologias e algoritmos de cálculos dos fatores de conversão selecionados na configuração do computador de vazão e definidos pelas normas descritas nos seguintes itens do Anexo D da Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, de 10 de junho de 2013:

- "API/MPMS 11.1. Temperature and Pressure Volume Correction Factors for Generalized Crude Oils, Refined Products, and Lubricating Oils".
- "API/MPMS 11.2.1M. Compressibility Factors for Hydrocarbons: 638-1074 Kilograms per Cubic Meter Range".

Comunicação: a leitura de quaisquer informações ou mesmo valores totalizados pode ser feita através do mostrador do computador de vazão.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

A instalação do computador de vazão é feita remotamente a do sistema de medição em sala de controle, e observa as exigências constantes na respectiva portaria de Aprovação de Modelo e as disposições da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1, de 10 de junho de 2013.

Fonte de Alimentação: O computador de vazão deve ser alimentado por uma fonte de alimentação DC, com saída de 24 Vcc.

A presente aprovação não contempla entradas de sinais digitais, bem como módulos de expansão do sistema ou de suas partes, que não tenham influência metrológica, tais como módulos e saídas digitais e analógicas com funções de controle.

As configurações do computador de vazão são aquelas apresentadas nos anexos desta portaria.

A instalação do medidor de vazão deve atender às especificações da respectiva portaria de aprovação e dos dimensionais apresentados nos anexos.

As calibrações obrigatórias, previstas na Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1, de 10 de junho de 2013, devem ser realizadas nas condições de operação do sistema.

A presente aprovação não substitui a necessária certificação das partes do sistema, quando utilizado em atmosferas potencialmente explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis.

7 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

De acordo com o apresentado no item "ANEXOS" desta portaria e conforme documentos constantes do processo Inmetro nº 52600.012250/2021-60 e do processo Orquestra nº 2112669.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

Para o sistema, devem ser marcadas na carcaça ou em uma placa de identificação, de forma clara, indelével e sem ambiguidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do requerente;
- b) Designação do modelo;
- c) Número de série e ano de fabricação;
- d) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).
- e) Classe de exatidão;
- f) Fluido de trabalho;
- g) Faixa de operação de vazão;
- h) Faixa de operação de temperatura;
- i) Faixa de operação de pressão;
- j) Faixa de operação de viscosidade;
- k) Faixa de operação de massa específica;
- l) Faixa de operação de BSW;
- m) Quantidade mínima mensurável.

Cada componente ou subsistema que tenha sido objeto de aprovação de modelo deve portar sua respectiva placa de identificação, respeitando os respectivos regulamentos e portarias de aprovação.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

A utilização do referido sistema de medição nas medições fiscais, de apropriação e de transferência de custódia de líquidos está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes nesta Portaria de Aprovação de Modelo, na Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, de 10 de junho de 2013 e na Portaria Inmetro n.º 291, de 7 de julho de 2021.

A verificação inicial pode ser realizada em uma ou duas fases, conforme Portaria Inmetro n.º 291, de 7 de julho de 2021 e documentação complementar emitida pelo Inmetro.

As marcas de selagem devem seguir as respectivas portarias de aprovação de modelo das partes que tenham sido objeto de aprovação de modelo, bem como os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria. O computador de vazão possui também selagem eletrônica.

Verificações:

Verificação inicial: o sistema de medição deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de um procedimento de verificação inicial, em atendimento às especificações regulamentares em vigor:

No caso de verificação inicial em duas fases o ensaio de exatidão e totalização do sistema montado, na segunda fase, deve ser feito em condições de operação.

Em ambos os casos (verificação inicial em fase única ou em duas fases), as marcas de verificação e selagem dos componentes sujeitos ao controle legal (medidores de vazão e computadores de vazão), devem ser mantidas íntegras, bem como a

instalação deve estar de acordo com as respectivas portarias de aprovação de modelo.

10 ANEXOS

Anexo 1 - Representação do sistema de medição.

Anexo 2 - Vistas superior e lateral.

Anexo 3 - Trechos de medição e calibração.

Anexo 4 - Configurações do computador de vazão - Parte 1.

Anexo 5 - Configurações do computador de vazão - Parte 2.

Anexo 6 - Configurações do computador de vazão - Parte 3.

Anexo 7 - Diagrama de alinhamento do sistema de calibração.

Anexo 8 - Dimensões do sistema de medição.

Anexo 9 - Plano de selagem para medidor de vazão tipo turbina TZN 300-3000.

Anexo 10 - Plano de selagem para computador de vazão Summit 8800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/01/2022, ÀS 11:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

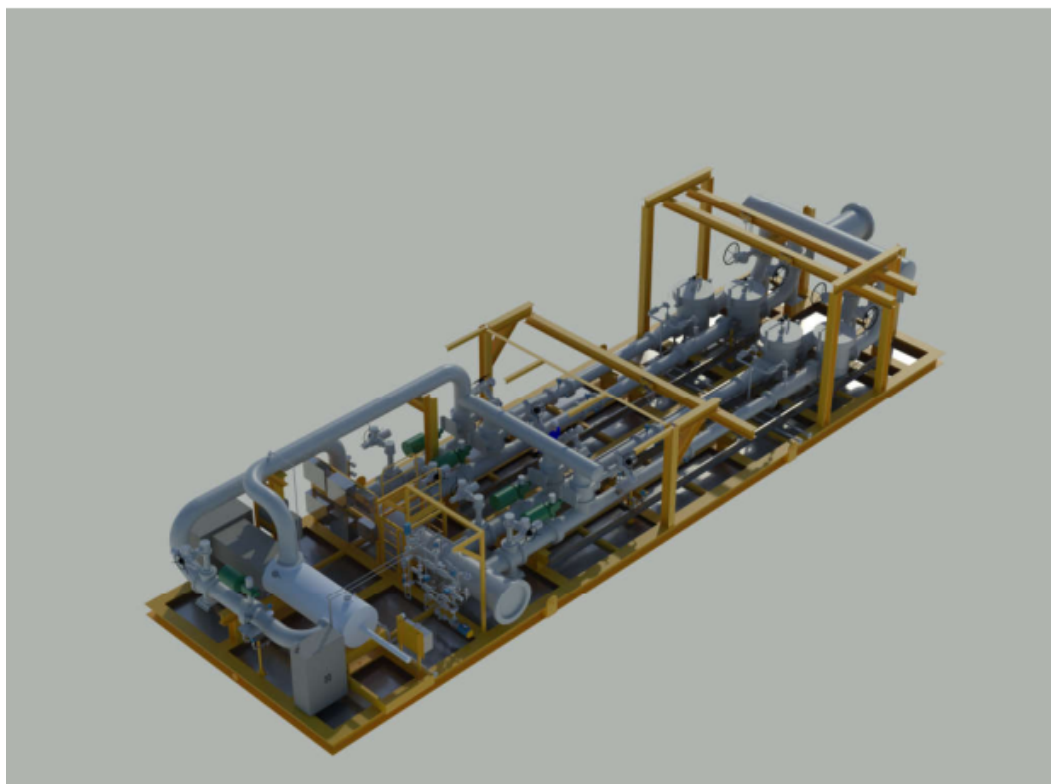
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1115497** e o código CRC
34DF39D4.

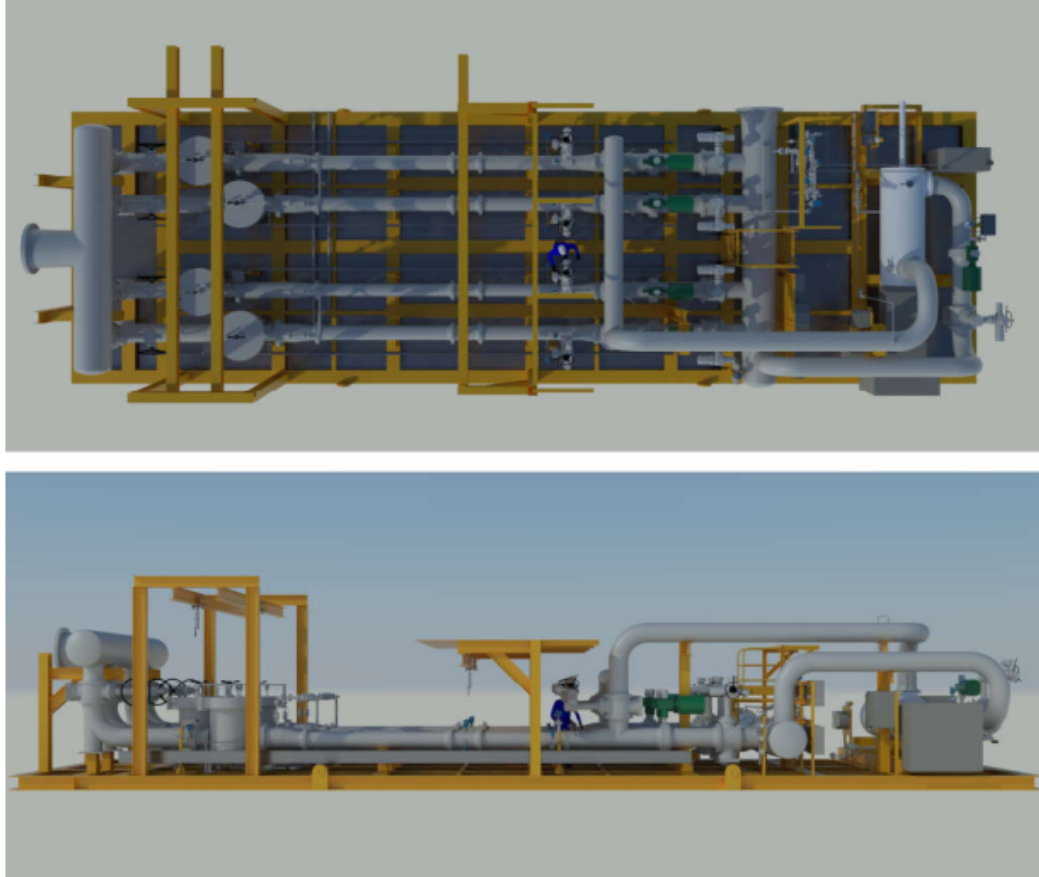


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.****REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO****ANEXO 1**



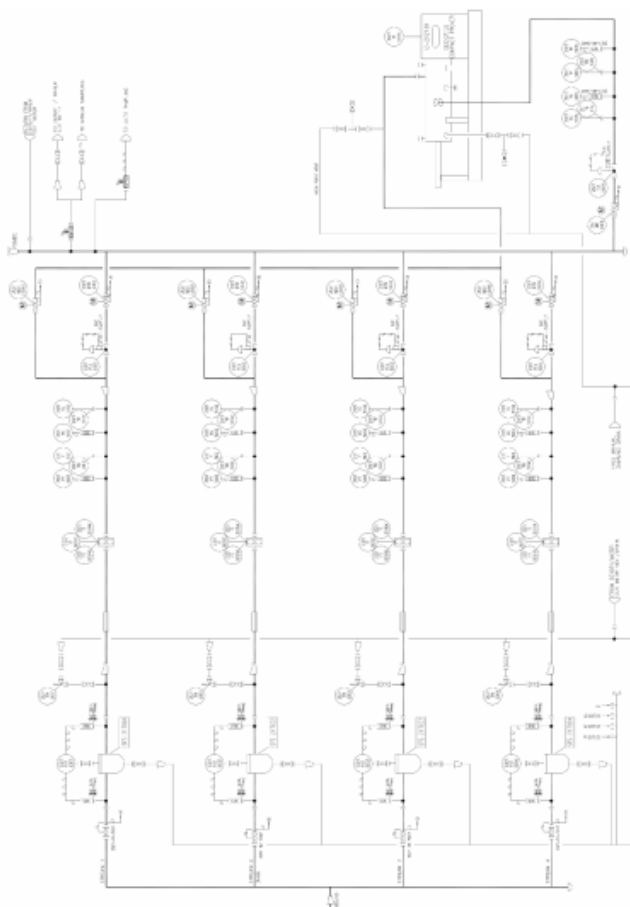
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

VISTAS SUPERIOR E LATERAL

ANEXO 2



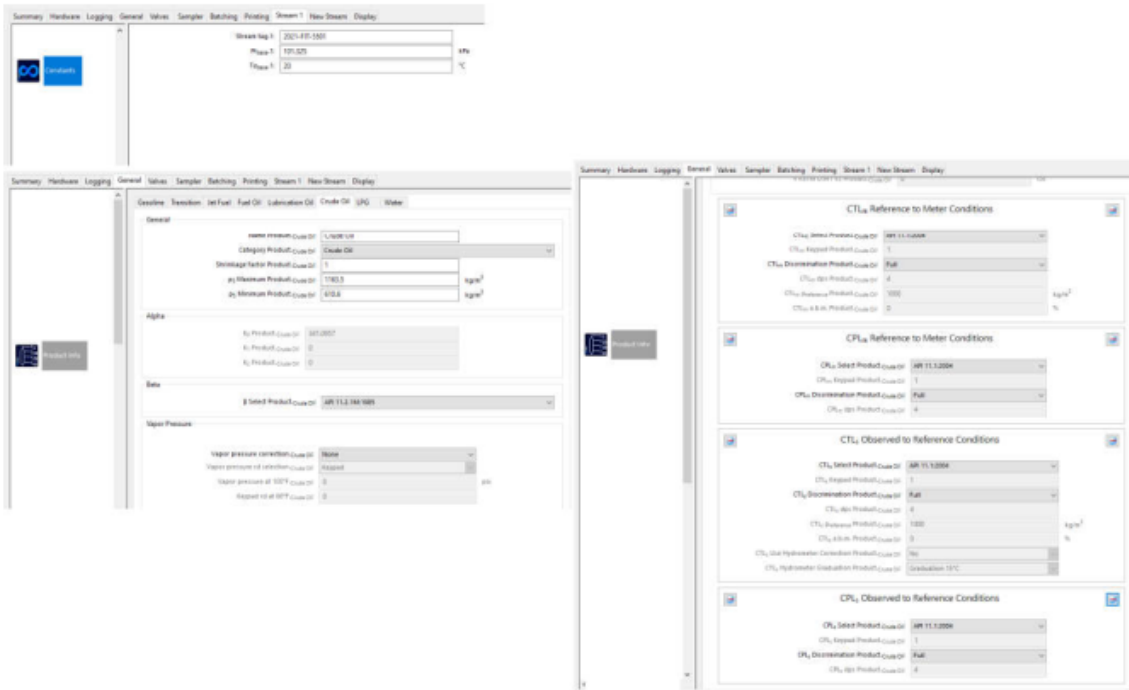
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

TRECHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR DE VAZÃO - PARTE 1

ANEXO 4

The image displays four screenshots of a software configuration interface, likely for a flow meter or control system. Each screenshot shows a 'General' tab with various settings:

- Flow Rate and Totals:** Shows limits for flow rate (QMax: 3000 m³/hr, QMin: 300 m³/hr, HI Q: 98%, Lo Q: 2%) and meter calibration information (Pressure Limit_{upper}: 20 kPa, Pressure Limit_{lower}: %, Linear correction alarm type: Non-Accountable, Pipe diameter: 0,25 m).
- Pressure:** Shows pressure sensor settings (Pr.sensors: 1 Sensor, Pr.keypad: 1250 kPa.g, Pr.max: 2000 kPa.g, Pr.min: 0 kPa.g, Pr.lo: 1150 kPa.g) and selection options (Pr.select1: Sensor 1, Pr.select2: None, Pr.select3: None, Pr.select4: None, Pr.select5: None, Pr.select6: Keypad).
- Temperature:** Shows temperature sensor settings (Te.sensors: 1 Sensor, Te.keypad: 44,5 °C, Te.max: 100 °C, Te.min: 0 °C, Te.lo: 44 °C) and selection options (Te.select1: Sensor 1, Te.select2: None, Te.select3: None, Te.select4: None, Te.select5: None, Te.select6: Keypad).
- Density:** Shows density source settings (p_D select1: Solartron 7835 (Micromotion CDM) Transducer 1, p_D select2: Solartron 7835 (Micromotion CDM) Transducer 2, p_D select3: None, p_D select4: Keypad) and keypad settings (Keypad: 844,5 kg/m³, Keypad Te: 20 °C, Keypad Pr: 5 kPa.g).

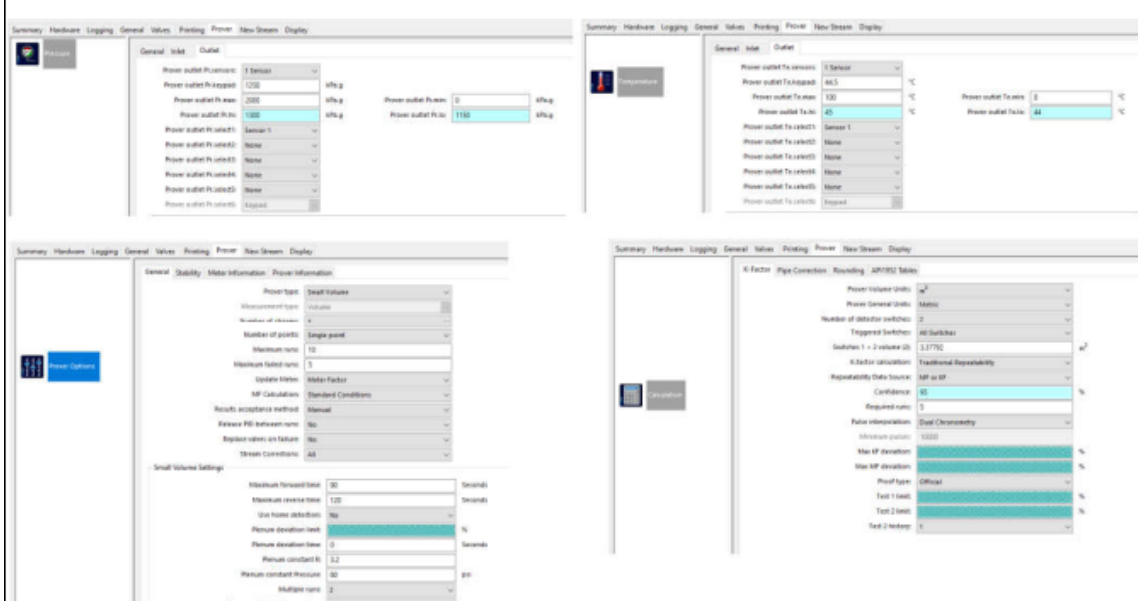
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR DE VAZÃO - PARTE 2

ANEXO 5



Cotas em: mm

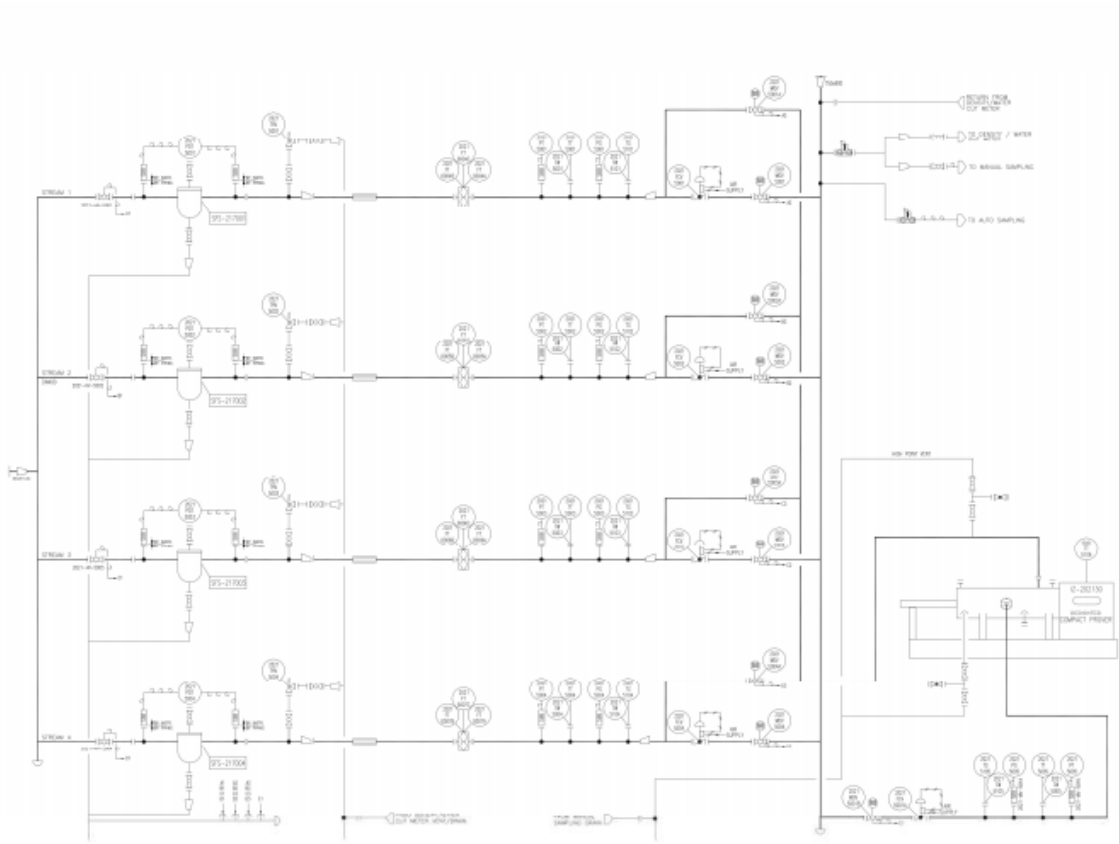
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR DE VAZÃO - PARTE 3

ANEXO 6



Condição de Operação	Posição das Válvulas																	
	Válvula a Montante do Medidor				Válvula de Controle				Válvula de alinhamento com Prover				Válvula a Jusante do Medidor				Usua de Controle Prover	
	2021-4H-6001	2021-4H-6002	2021-4H-6003	2021-4H-6004	2021-FCV-3001	2021-FCV-3002	2021-FCV-3003	2021-FCV-3004	2021-MOV-3005A	2021-MOV-3005B	2021-MOV-3006A	2021-MOV-3006B	2021-MOV-3007	2021-MOV-3008	2021-MOV-3009	2021-MOV-3010	2021-FCV-3011A	2021-MOV-3011B
Fora de Operação	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado
Tanco1	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado
Tanco2	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado
Tanco3	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado
Tanco4	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado
Calibração do Tanco1	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto
Calibração do Tanco2	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto
Calibração do Tanco3	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto
Calibração do Tanco4	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto

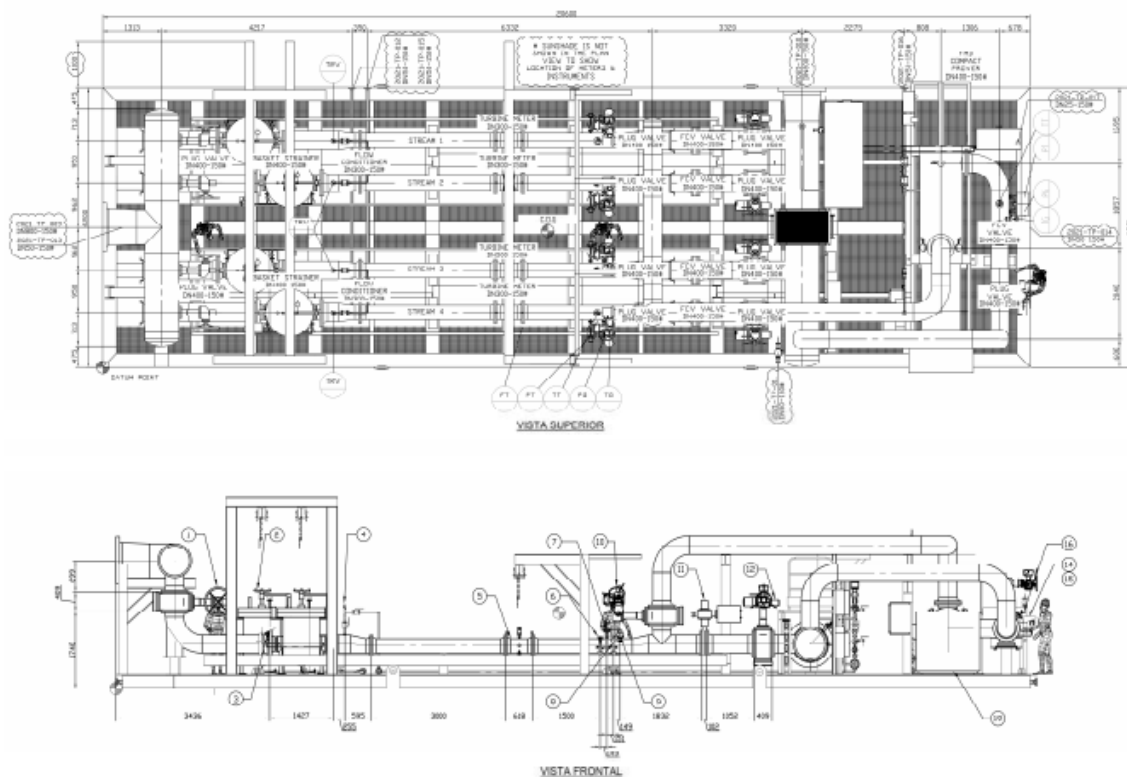
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

DIAGRAMA DE ALINHAMENTO DO SISTEMA DE CALIBRAÇÃO

ANEXO 7



Cotas em: mm

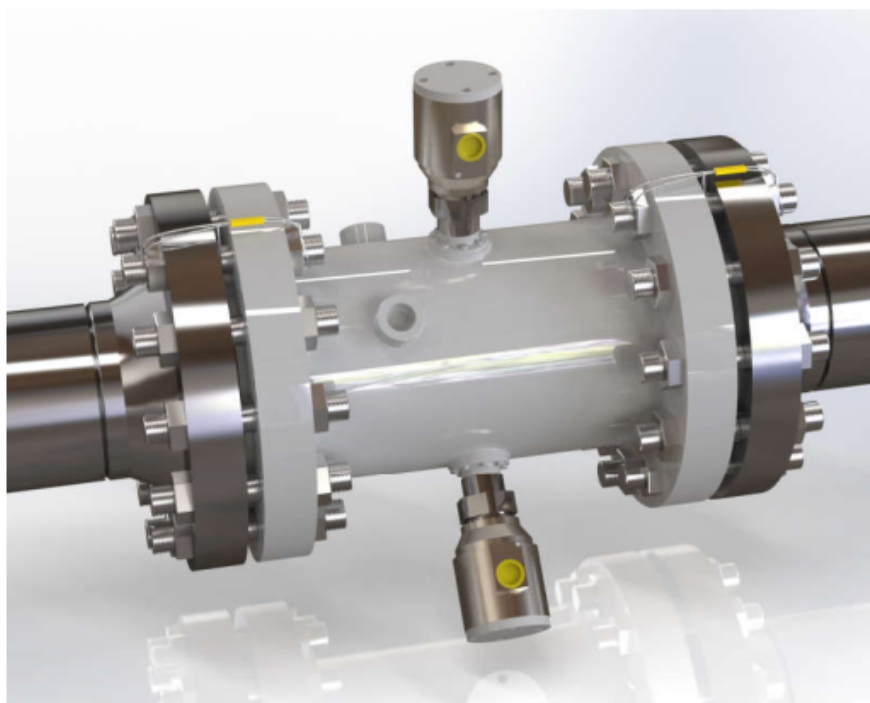
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

DIMENSÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO

ANEXO 8



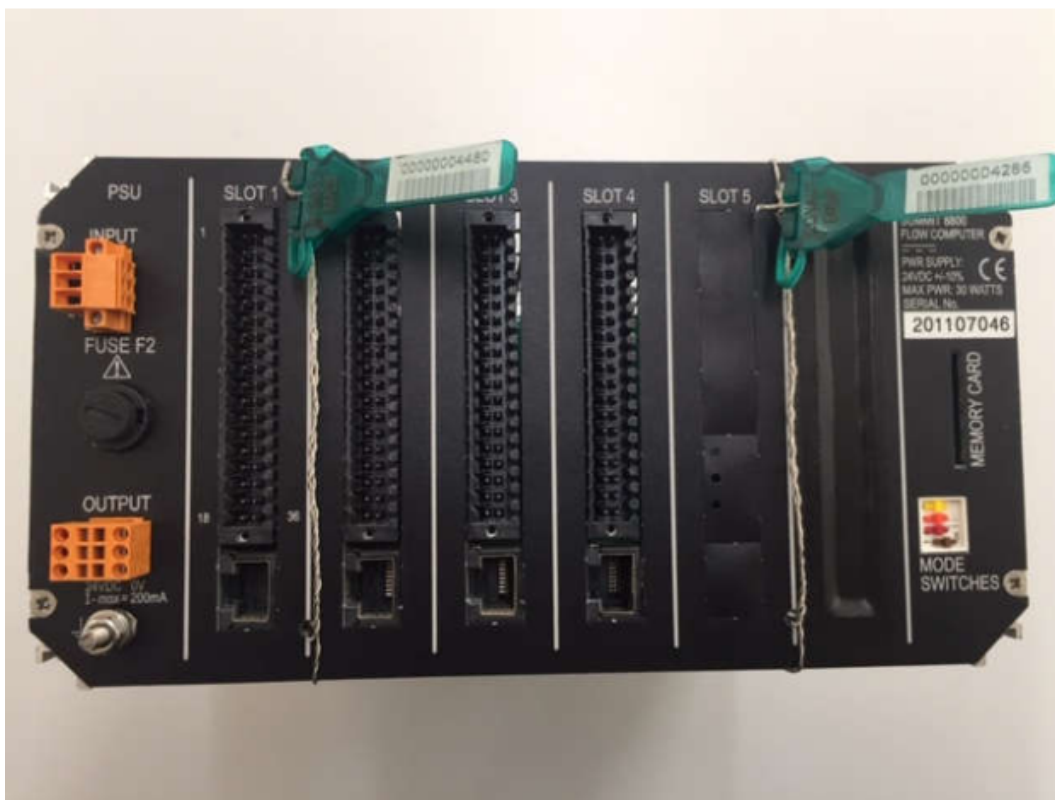
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

PLANO DE SELAGEM PARA MEDIDOR DE VAZÃO TIPO TURBINA TZN 300-3000

ANEXO 9



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

PLANO DE SELAGEM PARA COMPUTADOR DE VAZÃO SUMMIT 8800

ANEXO 10